



## **LEI MUNICIPAL Nº. 2.835, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Institui no âmbito do município de Gurupi o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia a ser celebrado anualmente.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui no âmbito do município de Gurupi, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser celebrado anualmente em 12 de maio.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 19 de Dezembro de 2025.**

JOSINIANE BRAGA Assinado de forma digital  
por JOSINIANE BRAGA  
NUNES:288843291 NUNES:28884329191  
91 Dados: 2025.12.19 16:33:18  
-03'00'

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

LEI 2835/2025

AUTORIA: Prefeitura Municipal de Gurupi Josiniane Braga Nunes - GABPRE

